



Câmara Municipal de Itapissuma

Vereador Hugo Leonardo

Casa Frei Caneca

Requerimento nº 346/2025.

O Vereador que o presente subscreve, vem requerer que depois de ouvido o Plenário e cumpridas todas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao chefe do poder executivo, **SOLICITANDO A CRIAÇÃO E A IMPLEMENTAÇÃO DO SELO (BEBIDA SEGURA) COM O OBJETIVO DE IDENTIFICAR ESTABELECIMENTOS QUE ADOTAM BOAS PRÁTICAS NA COMERCIALIZAÇÃO DE BEBIDAS, GARANTINDO MAIS SEGURANÇA E TRANSPARÊNCIA AO CONSUMIDOR.**

Justificativa:

Nos últimos anos, diversos casos de **intoxicação e morte** têm sido registrados em decorrência do consumo de **bebidas adulteradas com metanol**, substância altamente tóxica e proibida para uso em produtos destinados ao consumo humano.

A criação de um **Selo Municipal de Combate ao Metanol** tem como objetivo estimular a **fiscalização sanitária**, **promover a conscientização da população** e **incentivar os estabelecimentos locais** a manterem boas práticas na comercialização de bebidas, garantindo mais **segurança e transparência** ao consumidor.

Hugo Leonardo Alves Ferreira Da Silva
Vereador

CNPJ 08.637.407/0001-36
RUA MANOEL LOURENÇO, 26 – CEP: 53700-000 – ITAPISSUMA – PE
FONES: (81) 3548.1288 – 3548.1525
E-MAIL: CAMARAITAPISSUMA@GMAIL.COM

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA	
LIDO NO EXPEDIENTE	
Itapissuma	08/10/25
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA	
Aprovado em <u>única</u> Discursão	
Por <u>Unanidade</u>	
Itapissuma	08/10/25
PRESIDENTE	